



DESPACHO ADMINISTRATIVO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para fornecimento pacotes de refeições, hospedagens e taxa de entrada, para atender os Idosos do município de São Valério, durante a realização do passeio na cidade de Aurora do Tocantins(Rio Azuis) , nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano.

Considerando a realização do Passeio em Comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, faz-se necessário o fornecimento de refeições e hospedagem durante a estadia dos Idosos do município de São Valério/TO, na cidade de Aurora do Tocantins(Rio Azuis) .

Considerando ainda que a presente contratação se objetiva para o desenvolvimento da ação Passeio em Homenagem ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, afim de proporcionar para os idosos da comunidade um momento de interação e lazer, onde seja possível promover a valorização e resgate da autoestima.

Considerando as propostas para execução de políticas da Secretária de Assistência Social de São Valério, são pautadas no combate a exclusão social, na promoção do desenvolvimento humano e acesso a cidadania.

Considerando a necessidade de realizar atividades de passeios que tem como finalidade desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, auxiliando no desenvolvimento de autonomia e da sociabilidade e do fortalecimento dos vínculos.

Desta forma a necessidade, frente ao trabalho desenvolvido com o Grupo de proporcionar experiência cultural e de lazer diferenciada, oportunizando momentos de diversão, descontração e que possa impactar positivamente na história destes idosos.

Procedida a cotação de preço, foram identificadas 03 (três) cotação com fornecedor e, conseqüentemente, seus valores em ampla pesquisa, com o mesmo objeto de especificação. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média de preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **OSMANE JOSÉ DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 43.910.335/000-50, com o valor total de **R\$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais)**.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto de Regulamentação n. 028/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa



não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao gestor Municipal para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO
ISENI ARRARES DE SOUSA
GESTORA FMAS